

DIÁRIO OFICIAL



*Prefeitura Municipal
de
Miguel Calmon*



ÍNDICE DO DIÁRIO

PORTARIA

PORTARIAS

DECRETO

Nº 031/2018

DISPENSA

DISPENSAS

TOMADA DE PREÇOS

Nº 004/2018

PREGÃO PRESENCIAL

Nº 040/2018 RESULTADO



PORTARIA

PORTARIAS



MIGUEL CALMON
PREFEITURA
NOSSA TERRA, NOSSA GENTE
CNPJ
13.913.363/0001-06

PORTARIA Nº. 50/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Manual Estadual de Tratamento Fora do Domicílio – TFD – da Secretaria de Saúde do Estado da Bahia, Portaria nº 55, de 24 de fevereiro de 1999, do Ministério da Saúde e, ainda, com fundamento no art. 71, inciso VII da lei Orgânica do município,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor a equipe TFD Intermunicipal do Município de Miguel Calmon:

- I. Livia Landin Ribeiro – Médica – CRM-24493;
- II. Érica Barbosa Gomes – Assistente Social – CRESS-7224; e,
- III. Maria Jose Paiva Santos – Técnico Digitador – CPF – 203.421.285-15.

Art. 2º - Compete à equipe avaliar, julgar e aprovar os laudos médicos destinados a tratamento de paciente fora do domicílio.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 03 de maio de 2018.

José Ricardo Leal Requião
Prefeito Municipal

Av. Odonel Miranda Rios, 45, 1º andar - Centro 44720-000 Miguel Calmon – Bahia
Tel.: 74. 3627-2121
www.miguelcalmon.ba.gov.br



PORTARIA Nº. 51/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, Art.71, Inciso VII, e

Considerando o disposto no art.200, *caput* e incisos VI, VII e VIII da Constituição Federal;

Considerando o disposto no art. 18, inciso IV, alínea 'b', da lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e funcionamento dos serviços e o funcionamento dos serviços correspondentes, e dá outras providências;

Considerando o disposto no art. 48, *caput* e inciso I e parágrafo único, da lei municipal nº332, de 11 de abril de 2008, que dispõe sobre as atribuições da vigilância Sanitária Municipal, infrações sanitárias, suas sanções e dá outras providências; e,

Considerando as atividades, inerentes a função de coordenador Técnico da vigilância Sanitária, legalmente estabelecidas,

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** a Srtª **HELLIANNE DE OLIVEIRA SILVA**, para exercer a função de Coordenador Técnico de Vigilância Sanitária, no âmbito da Secretária Municipal de Saúde.

Art. 2º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 03 de maio de 2018.

José Ricardo Leal Requião
Prefeito Municipal

Av. Odonel Miranda Rios, 45, 1º andar - Centro 44720-000 Miguel Calmon – Bahia
Tel.: 74. 3627-2121
www.miguelcalmon.ba.gov.br



MIGUEL CALMON
PREFEITURA
NOSSA TERRA, NOSSA GENTE
CNPJ
13.913.363/0001-60

PORTARIA Nº 52/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON, ESTADO DA BAHIA,
no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, art.
71, Inciso VII, pela presente,

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** a Sra. **JANA ARAGANA OLIVEIRA RIOS DIAS**, para o cargo
em comissão de **Coordenador de Meio Ambiente, padrão CC-XLVI**, da
Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente.

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 04 de maio de 2018.

José Ricardo Leal Requião
Prefeito Municipal

Av. Odonel Miranda Rios, 45, 1º andar - Centro - 44720-000 - Miguel Calmon - Bahia
Tel.: 74. 3627-2121
www.miguelcalmon.ba.gov.br



DECRETO

Nº 031/2018



MIGUEL CALMON
PREFEITURA
NOSSA TERRA, NOSSA BENTE
CNPJ
13.913.363/0001-60

DECRETO Nº 031, de 04 de maio de 2018.

“Dispõe sobre a exoneração de ofício de candidato nomeado, empossado e que não entrou em exercício no prazo de 05 (cinco) dias e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MIGUEL CALMON, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições legais;

CONSIDERANDO os princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência dos atos administrativos, conforme art. 37 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que o edital do processo seletivo é ato normativo editado pela Administração Pública no exercício de competência legalmente atribuída, fazendo lei entre as partes, e as normas neles constantes vinculam tanto a Administração quanto os candidatos;

CONSIDERANDO que a inscrição do candidato implica na aceitação total e incondicional das disposições, normas e instruções constantes neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento, conforme condição 3.1.1, do edital nº 02, de 18 de outubro de 2017 que estabeleceu as normas para realização de processo seletivo para o provimento efetivo de vagas e formação de cadastro de reserva para os cargos ali especificados;

CONSIDERANDO que o edital de convocação PMMC nº 01, de 26 de março de 2018, convocou os candidatos aprovados no processo seletivo 01/2017, conforme resultado final homologado, para a realização de exames pré-admissionais obrigatórios, apresentação de documentos e assinatura do termo de posse, no prazo de 30 (trinta) dias, nos termos da condição 13.4 do edital nº 02, de 18 de outubro de 2017;

CONSIDERANDO que a candidata LUCIANA OLIVEIRA DA SILVA, aprovada em 3º lugar do processo seletivo nº 01/2017, cargo de enfermeira, foi aprovada nos exames pré-admissionais obrigatórios, apresentou documentos e assinou o termo de posse no dia 26.04.2018;

Av. Odonel Miranda Rios, 45, 1º andar - Centro - 44720-000 - Miguel Calmon - Bahia
Tel.: 74. 3627-2121
www.miguelcalmon.ba.gov.br



MIGUEL CALMON
PREFEITURA
NOSSA TERRA, NOSSA BENTE
CNPJ
13.913.363/0001-60

CONSIDERANDO o prazo de 05 (cinco) dias para o servidor entrar em exercício, contados da data da posse, conforme condição 13.6 do referido edital nº 02, de 18 de outubro de 2017;

CONSIDERANDO a expiração do prazo estabelecido para o exercício dos servidores recém-empossados e que a candidata LUCIANA OLIVEIRA DA SILVA não entrou em exercício no prazo previsto na condição 13.6 do referido edital nº 02, de 18 de outubro de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR DE OFÍCIO a Servidora LUCIANA OLIVEIRA DA SILVA, enfermeira, por não ter entrado em exercício no prazo previsto na condição 13.6 do referido edital nº 02, de 18 de outubro de 2017.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 04 de maio de 2018.

JOSÉ RICARDO LEAL REQUIÃO
Prefeito Municipal



DISPENSA

DISPENSAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON

AV. ODONEI MIRANDA RIOS, 45, 1º ANDAR, CENTRO

CNPJ.: 13.913.363/0001-60

CEP.: 44720000

Relatório de Extrato de Publicação

DISPENSA DE LICITAÇÃO

MODALIDADE:	DISPENSA DE LICITAÇÃO 108/2018	Data: 02/04/2018	Valor: 870,38 (OITOCENTOS E SETENTA REAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS)		
OBJETO:	Serviços da Companhia de Eletricidade do Estado da Bahia - COELBA, para o exercício de 2018.				
ARTIGO:	24	INCISO:	XXII	LEI :	8.666/93
FUNDAMENTAÇÃO:	NA CONTRATAÇÃO DO FORNECIMENTO OU SUPRIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA COM CONCESSIONÁRIO, PERMISSONÁRIO OU AUTORIZADO, SEGUNDO AS NORMAS DA LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA.				
CONTRATADO:	COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO ESTADO DA BAHIA	CNPJ.:	15.139.629/0001-94		



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON

AV. Odonei Miranda Rios, 45, 1º ANDAR, CENTRO

CNPJ.: 13.913.363/0001-60

CEP.: 44720000

Relatório de Extrato de Publicação

DISPENSA DE LICITAÇÃO

MODALIDADE:	DISPENSA DE LICITAÇÃO 140/2018	Data: 27/04/2018	Valor: 1.491,59 (UM MIL, QUATROCENTOS E NOVENTA E UM REAIS E CINQUENTA E NOVE CENTAVOS)		
OBJETO:	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NA REVISÃO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS DE VEÍCULOS QUE ESTÃO NA GARANTIA E DE ACORDO COM KM'S RODADOS OU POR PERÍODO, PARA O VEÍCULO ONIX LT 1.4L, CHASSI: 9BGKS48V0HG190487 DE PLACA: PKG-4761.				
ARTIGO:	24	INCISO:	XVII	LEI :	8.666/93
FUNDAMENTAÇÃO:	PARA A AQUISIÇÃO DE COMPONENTES OU PEÇAS DE ORIGEM NACIONAL OU ESTRANGEIRA, NECESSÁRIOS À MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DURANTE O PERÍODO DE GARANTIA TÉCNICA, JUNTO AO FORNECEDOR ORIGINAL DESSES EQUIPAMENTOS, QUANDO TAL CONDIÇÃO DE EXCLUSIVIDADE FOR INDISPENSÁVEL PARA A VIGÊNCIA DA GARANTIA.				
CONTRATADO:	TOPVEL TROPICAL VEICULOS E PEÇAS LTDA	CNPJ.:	34177030001595		



TOMADA DE PREÇOS

Nº 004/2018

AVISO DE LICITAÇÃO

PUBLICIDADE DE EDITAL DE TOMADA DE PREÇO Nº 004/2018

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Miguel Calmon, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, participa aos interessados que foi publicado o edital de **Tomada de Preço nº 004/2018**, que tem como objeto a Contratação de Empresa Especializada em Obras e Serviços de Engenharia para pavimentação em paralelepípedo no Distrito de Itapura. A abertura está prevista para a data de 02 de maio de 2018 às 09h00min. O Edital e anexos encontram-se a disposição dos interessados na sala da Comissão, no horário das 08h00min às 17h00min.

Maiores informações na sede da Prefeitura/Setor de Licitação no site: <http://diariosoficiais.org.br/ba/miguelcalmon> ou ainda através do E-mail: licitacao.pmmc02@gmail.com - TEL: (74) 3627-2121. Miguel Calmon, 03 de maio de 2018.

Francisco Silva Mota
Presidente da CPL

PREGÃO PRESENCIAL

Nº 040/2018 RESULTADO

**RESULTADO DE DESERTO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2018**

O Município de Miguel Calmon, através do Pregoeiro Oficial, torna público que o Pregão 040/2018, cujo objeto é o Registro de preços visando à prestação de serviços para execução de perfuração de poços Artesianos tubular profundo no Município de Miguel Calmon, apresentou a seguinte situação:

No horário previsto no Edital o Sr. Pregoeiro, declarou aberta a sessão e apesar da grande divulgação em Diário Oficial do Município, Diário Oficial da União, Jornal Estadual e Mural da Prefeitura, nenhum licitante compareceu ao certame, por onde a comissão decidiu aguardar por conta da possibilidade de atraso, depois de vários minutos aguardando a chegada de algum licitante, a comissão decidiu em conjunto encerrar o certame devido ao não comparecimento de licitantes e qualificar a presente licitação como DESERTA.

Miguel Calmon, 04 de maio de 2018.

Francisco Silva Mota – Pregoeiro.